



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA/PB

CEAG - Câmara Especializada de Agronomia

Súmula Sessão de Instalação de Câmara nº 345

Local: **Auditório Eng. Civil Raimundo Adolfo - CREA/PB**

Data: **09 de fevereiro de 2018**

Hora: **15:00 horas**

Encerramento: **15:45 horas**

ITEM	ASSUNTO	PROPOSITOR OU ORIGEM	CONCLUSÕES / OCORRÊNCIAS
1.0	Abertura	Eng. Civil Antônio Carlos de Aragão	-Na qualidade de Presidente, declara aberta a Sessão de Instalação da Câmara Especializada de Agronomia – CEAG, exercício 2018, após comprovação do quorum regimental, estando presentes os Conselheiros: João Alberto Silveira de Souza, Aderaldo Luiz de Lima, Roberto Wagner Cavalcanti Raposo e Martinho Ramalho de Melo. Presente a Sessão a Representante do Plenário na Câmara Eng ^a Civil Suene da Silva Barros. Justificaram ausência os Conselheiros: Jogerson Pinto Gomes Pereira e Sérgio Barbosa de Almeida.
2.0	Informes	Eng. Civil Antônio Carlos de Aragão	-Informa sobre o estado de saúde do Conselheiro Sérgio Barbosa de Almeida, que foi acometido por um pico de pressão alta. Que o mesmo ainda se encontra na UTI do Hospital Memorial São Francisco, mas que ainda hoje será transferido para um apartamento, visto que se encontra em plena recuperação, está consciente e orientado.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA/PB

CEAG - Câmara Especializada de Agronomia

Súmula Sessão de Instalação de Câmara nº 345

Local: **Auditório Eng. Civil Raimundo Adolfo - CREA/PB**

Data: **09 de fevereiro de 2018**

Hora: **15:00 horas**

Encerramento: **15:45 horas**

			<p>-Informa ainda que colocou o CREA e todos os Conselheiros da CEAG à disposição da família do Conselheiro Sérgio Barbosa.</p> <p>-Usa da palavra para informar sobre alguns pontos importantes em relação a realização das reuniões das Câmaras, com base no que dispõe o Regimento interno deste Conselho, quais sejam: 1 - Quanto a duração das reuniões: Parágrafo 2º do Art. 21 do Regimento Interno. “§ 2º As Sessões terão duração de no máximo 2 (duas) horas, prorrogável por até 1 (uma) hora, por proposta do Presidente ou a requerimento dos Conselheiros, ouvindo o Plenário”; 2 - Informa quanto a impossibilidade de convocar ou convidar os suplentes: Artigos 44 e 45 do Regimento Interno. “Art. 44. O conselheiro regional é substituído em sua falta, impedimento, licença ou renúncia por seu suplente”. “Art. 45. É vedada a convocação, a designação de suplente de conselheiro regional em sessão plenária, em reunião, em missão ou em evento de interesse do Crea, quando o conselheiro regional estiver no exercício da função”. “Parágrafo único. O suplente de conselheiro regional pode</p>
--	--	--	---



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA/PB

CEAG - Câmara Especializada de Agronomia

Súmula Sessão de Instalação de Câmara nº 345

Local: **Auditório Eng. Civil Raimundo Adolfo - CREA/PB**

Data: **09 de fevereiro de 2018**

Hora: **15:00 horas**

Encerramento: **15:45 horas**

			<p><i>comparecer à sessão plenária, à reunião, à missão ou a evento de interesse do Crea, única e exclusivamente, na condição de profissional”.</i></p> <p>-Ressalta, uma vez que os conselheiros representam as Entidades de Classe e Instituições de Ensino, para que junto as mesmas, viabilizem a remessa da documentação referente ao processo de revisão de seus respectivos registros (Renovação do Terço), dentro do prazo estabelecido pelo CREA e assim evitar o ocorrido no ano de 2017.</p> <p>-Informa que ainda será agendado o treinamento para os Conselheiros para utilização do SITAC e por esse motivo, os novos conselheiros não receberão processos para relato nas primeiras reuniões do mês de março. Registra ainda, que até o mês de junho/2018 as reuniões das Câmaras e Plenária acontecerão de forma inteiramente digital, inclusive a votação eletrônica.</p> <p>-Informa ainda, que será realizado um seminário direcionado aos conselheiros, com a finalidade de habilitar e capacitar os mesmos de instrumentos necessários para a sua função, além de promover a</p>
--	--	--	---



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA/PB

CEAG - Câmara Especializada de Agronomia

Súmula Sessão de Instalação de Câmara nº 345

Local: **Auditório Eng. Civil Raimundo Adolfo - CREA/PB**

Data: **09 de fevereiro de 2018**

Hora: **15:00 horas**

Encerramento: **15:45 horas**

			integração dos profissionais com o universo orgnizacional. Que a palestra inicial será ministrada por um auditor do CONFEA.
3.0	Ordem do Dia	Eng. Civil Antônio Carlos de Aragão	<p>-Procede com o assunto constante da Pauta, qual seja: “ <i>Instalação para o exercício de 2018, da Câmara Especializada de Agronomia</i>, dizendo da satisfação da referida instalação, bem como da importância da referida Câmara para o Conselho., fazendo referência quanto a escolha dos membros que deverão coordenar a CEAG, ou seja, Coordenador e Coordenador Adjunto, em face das normas regimentais do CREA. Prosseguindo, Senhor Presidente faculta a palavra, a fim de que os membros mantivessem os entendimentos necessários para escolha dos candidatos aos cargos mencionados.</p> <p>-Terminados os entendimentos, os trabalhos foram reabertos, onde os Engenheiros Agrônomos João Alberto Silveira de Souza e Martinho Ramalho de Melo, foram eleitos por aclamação para os cargos de Coordenador e Coordenador Adjunto, respectivamente, da Câmara</p>



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA/PB

CEAG - Câmara Especializada de Agronomia

Súmula Sessão de Instalação de Câmara nº 345

Local: **Auditório Eng. Civil Raimundo Adolfo - CREA/PB**

Data: **09 de fevereiro de 2018**

Hora: **15:00 horas**

Encerramento: **15:45 horas**

			<p>Especializada de Agronomia do CREA/PB.</p> <p>-Diante do resultado, o Senhor Presidente agradeceu a todos a colaboração, parabenizando os candidatos eleitos, e desejando aos mesmos, sucesso em suas metas à frente da Câmara; e após assinarem os Termos de Posse, declarou-os empossados nos cargos de Coordenador e Coordenador Adjunto, respectivamente, sob aplausos dos presentes.</p> <p>-O Senhor Presidente convidou a Engenheiro Agrônomo João Alberto Silveira de Souza para assumir os trabalhos, onde o mesmo usou da palavra para agradecer aos presentes a confiança depositada, dizendo que envidará todos os esforços, para o fiel cumprimento do mandato.</p> <p>-Prosseguindo, o Coordenador da Câmara consultou os presentes quanto o calendário anual das reuniões da CEAG, que após consenso, ficou assim estabelecido: <u>as segunda segundas-feiras de cada mês, no horário das 15:30 horas</u>, qual seja: 12/03, 09/04, 14/05, 11/06, 09/07, 13/08, 10/09, 08/10, 12/11 e 10/12/2018.</p>
--	--	--	---



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA/PB

CEAG - Câmara Especializada de Agronomia

Súmula Sessão de Instalação de Câmara nº 345

Local: **Auditório Eng. Civil Raimundo Adolfo - CREA/PB**

Data: **09 de fevereiro de 2018**

Hora: **15:00 horas**

Encerramento: **15:45 horas**

			<p>-Dando prosseguimento a pauta, registra a necessidade de emissão de <u>Decisão de delegação de competência aos setores competentes para procederem com:</u></p> <p>1) Registro de profissionais egressos das Instituições de Ensino Superiores e Técnicos; 2) Anotação de Curso – exceto os de Engenharia de Segurança do Trabalho; 3) Interrupção e Reativação de Registro Profissional.</p> <p>-Ressalta o assunto abordado e registra sobre a necessidade da elaboração da decisão que delega a competência à Gerência de Registros (Seção de Registro de Pessoa Física – SRPF), deste Conselho no presente exercício, visando uniformização de procedimento para a celeridade das demandas administrativas relevantes ao andamento das atividades do Conselho, a saber: 1) Registro de profissionais egressos das Instituições de Ensino e Técnicos, sediadas no Estado da Paraíba e dos egressos de Instituições de Ensino de outros Estados, desde que estejam</p>
--	--	--	--



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA/PB

CEAG - Câmara Especializada de Agronomia

Súmula Sessão de Instalação de Câmara nº 345

Local: **Auditório Eng. Civil Raimundo Adolfo - CREA/PB**

Data: **09 de fevereiro de 2018**

Hora: **15:00 horas**

Encerramento: **15:45 horas**

			<p>cadastradas regularmente no CREA de origem ou no Sistema de Informações do CONFEA – SIC; 2) Anotação de Cursos (exetuando-se os Cursos de Especialização de Segurança do Trabalho), inclusive os de Georreferenciamento, mestrado e/ou doutorado dos egressos das Instituições de Ensino sediadas no Estado da Paraíba e dos egressos de Instituições de Ensino de outros Estados, bem como, para proceder 3) interrupções e reativações dos registros de profissionais “ad referendum” da Câmara Especializada de Agronomia – CEAG, dentro do que dispõe a legislação pertinente (Resolução N° 1.007/2003 do CONFEA), devendo os processos posteriormente homologação pela Câmara Especializada de Agronomia do CREA/PB. As decisões entrarão em vigor nesta data, com validade até a data da reunião de instalação da CEAG do exercício seguinte.</p> <p>-Emissão de Decisão de delegação de competência à Gerência de Fiscalização deste Conselho, para administrativamente ajustar o valor da multa “ad referendum” da Câmara Especializada de Geologia e</p>
--	--	--	---



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA/PB

CEAG - Câmara Especializada de Agronomia

Súmula Sessão de Instalação de Câmara nº 345

Local: **Auditório Eng. Civil Raimundo Adolfo - CREA/PB**

Data: **09 de fevereiro de 2018**

Hora: **15:00 horas**

Encerramento: **15:45 horas**

			<p>Minas – CEGM para o PATAMAR MÍNIMO, no seguinte caso: •Quando o Fato Gerador da Infração estiver totalmente regularizado.</p> <p>-Ressalta também o assunto abordado e registra sobre a necessidade da elaboração da decisão que delega competência à Gerência de Fiscalização, para administrativamente, ajustar o valor da multa “ad referendum” da Câmara Especializada de Agronomia – CEAG para o PATAMAR MÍNIMO, quando o Fato Gerador da Infração estiver totalmente regularizado, devendo os processos posteriormente serem homologados pela Câmara Especializada de Agronomia do CREA/PB. A presente decisão entrará em vigor nesta data, com validade até a data da reunião de instalação da CEAG do exercício seguinte.</p>
4.0	Interesses Gerais	Eng. Agr. Almeria Vitoria S. Carniato	<p>-Cumprimenta a todos.</p> <p>-Usa da palavra para convidar e reafirmar a todos a parceria da ouvidoria com as Câmaras Especializadas, em face da importância do trabalho, do exercício de cidadania na engenharia.</p>



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA/PB

CEAG - Câmara Especializada de Agronomia

Súmula Sessão de Instalação de Câmara nº 345

Local: **Auditório Eng. Civil Raimundo Adolfo - CREA/PB**

Data: **09 de fevereiro de 2018**

Hora: **15:00 horas**

Encerramento: **15:45 horas**

			<p>-Registra que a sociedade está ciente do seu papel perante a ouvidoria, aumentando assim o número de denúncias de falta de engenheiros em obras. Que a sociedade está entendendo o papel do CREA, bem como a importância do profissional na engenharia.</p> <p>-Sendo assim solicita que, ao chegar uma demanda da ouvidoria/sociedade na Câmara, que a mesma seja analisada com o olhar do cidadão, em tempo hábil e de maneira aprazível.</p>
5.0	Encerramento	Eng. Agr. João Alberto Silveira de Souza	-Encerra os trabalhos, agradecendo a presença dos Senhores Conselheiros.

Eng. Agr João Alberto Silveira de Souza
Coordenador

Eng. Agr. Martinho Ramalho Melo
Coordenador

Membros /TITULARES:

Eng. Agr. Aderaldo Luiz de Lima



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA/PB

CEAG - Câmara Especializada de Agronomia

Súmula Sessão de Instalação de Câmara nº 345

Local: **Auditório Eng. Civil Raimundo Adolfo - CREA/PB**

Data: **09 de fevereiro de 2018**

Hora: **15:00 horas**

Encerramento: **15:45 horas**

Eng. Agr. Roberto Wagner Cavalcanti Raposo
Eng. Agr. Jogerson Pinto Gomes Pereira
Eng. Agr. Sérgio Barbosa de Almeida
Membros /SUPLENTEs:
Eng. Agr. José François Paulino de Oliveira
Sem Indicação
Eng. Agr. Manoel Bandeira Albuquerque
Sem Indicação
Sem Indicação
Eng. Agr. José Carlos Fernandes de Moura